



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
**SETOR REQUISITANTE:** NUCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-PMB  
**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** ELIVAM SILVA DE ALMEIDA  
**CARGO / FUNÇÃO:** SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINAN. E PLANEJAMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL E EMISSÃO DE ALVARÁS.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** O município através da Prefeitura Municipal de Belterra, necessita da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL E EMISSÃO DE ALVARÁS.**

Justifica-se a necessidade pelo fato do Município possuir demandas neste contexto, no âmbito do Estado e fora dele, a serem tratadas por um profissional qualificado e técnico na área, sendo que no quadro de servidores deste município não possui tais profissionais com esta notória especialização. Justifica-se a necessidade deste tipo de profissional na área de Engenharia Civil, no intuito de prestar consultoria, fazer fiscalização, execução de projetos, orçamentos e planejamentos para serviços relacionados à engenharia civil e emissão de alvarás.

Como esta Prefeitura tem a carência desse tipo de profissional no seu quadro de funcionários, com experiência em Engenharia Civil, foi adotada a medida de contratação terceirizada, essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Poder Executivo.

**BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO:** Sobre a necessidade do serviço buscamos profissionais especializados em Engenharia Civil, sendo que com a contratação de um serviço de consultoria de obras, fiscalização, execução de projetos, orçamentos e planejamentos para serviços relacionados à engenharia civil e emissão de alvarás, esperamos alcançar os seguintes benefícios:

1. Qualidade técnica e adequação das obras e projetos, garantindo a segurança e o bom funcionamento de nossas instalações;
2. Cumprimento dos prazos estabelecidos, evitando atrasos e interrupção das atividades;
3. Redução de riscos financeiros, evitando desperdícios de recursos;
4. Agilidade na emissão de alvarás, evitando multas e embargos.



Assim o Município conseguirá sanar suas demandas com êxito, e dar celeridade aos serviços pertencentes a este município. No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III da Lei 14.133/2021, justificando a tecnicidade e a predominância intelectual dos profissionais constante na pasta da empresa **J P ROCHA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **30.405.688/0001-50**, esta que tem capacidade técnica neste tipo de prestação de, que fazem constar anexo a esta demanda, demonstrando assim beneficie a esta municipalidade a sua contratação.

#### DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL E EMISSÃO DE ALVARÁS.	11	Mês	R\$ 7.000,00	R\$ 77.000,00
<b>TOTAL R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)</b>					

#### DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

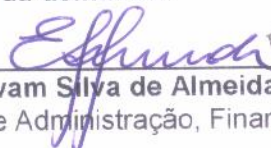
- Serviços Técnicos de engenharia;
- Elaboração de projetos;
- Fiscalização de obras públicas, municipal e federal;
- Emissão de alvará de construção;
- Atender às demandas da contratante;

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 meses consecutivos, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços com foco no êxito do objeto.

**LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/ EXECUÇÃO:** Em conjunto com a administração municipal, na Secretaria específica e na sede da empresa contratada.

Belterra-PA, 11 de Janeiro de 2024.

Responsável pela formalização da demanda:

  
**Elivam Silva de Almeida**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

*Elivam Silva de Almeida*  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento - SEMAF  
Decreto nº 001/2023  
Prefeitura Municipal de Belterra

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.